



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.434

Aprova a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre concessão coletiva de diárias e passagens para o exterior.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Portaria MEC n.º 362, de 10 de abril de 2012, publicado no DOU do dia 11 de abril de 2012, que trata de diárias e passagens para o exterior com ônus para o MEC;

o disposto no ofício OF. PROPP, de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar a liberação de dez concessões de passagens aéreas e diárias, com ônus para o Ministério da Educação, de deslocamentos de servidores desta IFES para o exterior, desde que relacionadas a treinamento, capacitação, qualificação, intercâmbio acadêmico, cooperação internacional, pós-graduação e inovação referentes ao Programa de Cooperação Internacional.

Ouro Preto, em 19 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
30 NOV 2012 - 053